



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000046/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000046/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA- CNPJ 04.401.026/0001-00

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPRESSOR S50 GERAÇÃO III 127 V SCHUSTER

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.05.03.10.301.1003.2142.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$1880,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 03/07/2026

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 03/07/2026 08:12:03
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000046 - 2026 Data: 03/07/2026 Cotação: 000094 / 2026

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Menor Preço - Item

Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPRESSOR S50 GERAÇÃO III 127 V SCHUSTER

Ficha	00217	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.1003.2142	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 03/07/2026 08:08:52
Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000094 - 2026 Elaborada por: Julia
Data de Início: 03/07/2026 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 03/07/2026
Objeto: 08953 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPRESSOR S50 GERAÇÃO III 127 V SCHUSTER Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 48867 - Manutenção Corretiva de compressor S50 geração III 127 v Schuster para atender a demanda do consultó						Consumo
	Unidade de Medida: SV			Quantidade: 1,0000		Valor Médio Unitário:	2.232,5000
Especificação: Manutenção Corretiva de compressor S50 geração III 127 v Schuster para atender a demanda do consultório odontológico, da Unidade de Saúde Maria da Conceição Rezende e Délio de Jesus Pontes em Fortuna de Minas/MG.							
DELMO FERNANDO PONTELLO ME		COMANDO DO EXERCITO DF		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA		MUNICIPIO DE ITARARE	
1.880,0000	1.880,0000 V	2.100,0000	2.100,0000	2.800,0000	2.800,0000	2.150,0000	2.150,0000

Observações:

Totais dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
DELMO FERNANDO PONTELLO ME	1.880,0000	1.880,0000
COMANDO DO EXERCITO DF	2.100,0000	0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA	2.800,0000	0,0000
MUNICIPIO DE ITARARE	2.150,0000	0,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 03/07/2026 08:13:35
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000046 - 2026 Data Compra Diret03/07/2026 Data Julgamento:03/07/2026 Cotação: 000094 /
Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Tipo Apuração:Menor Preço - Item
Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPRESSOR S50 GERAÇÃO III 127 V SCHUSTER

Fornecedor: **003141 - DELMO FERNANDO PONTELLO ME**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	048867	Manutenção Corretiva de compressor S50 SV geração III 127 v Schuster para atender a demanda do consultório odontológico, da Unidade de Saúde Maria da Conceição Rezende e Délio de Jesus Pontes em Fortuna de Minas/MG.		1,0000	1.880,0000	1.880,00

Total do Fornecedor: 1.880,00

Total Geral: 1.880,00

Observações:



AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPRESSOR S50 GERAÇÃO III 127 V SCHUSTER

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O compressor odontológico serve para fornecer ar comprimido, que é fundamental para o funcionamento de vários equipamentos em nosso consultório odontológico (cadeira odontológica, micro motor, caneta baixa rotação etc...). Sendo assim, sem compressor não podemos realizar atendimento odontológico a população e por isso é necessária a manutenção corretiva.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa Média Alta

CONSIDERANDO: A necessidade contínua da qualidade dos serviços prestados a população.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____ / ____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, serão elaborados o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Manutenção de compressor S50 geração III 127 v Schuster para atender a demanda do consultório odontológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	01	Serviços	Manutenção Corretiva de compressor S50 geração III 127 v Schuster para atender a demanda do consultório odontológico, da Unidade de Saúde Maria da Conceição Rezende e Délio de Jesus Pontes em Fortuna de Minas/MG.	R\$2.232,50	R\$2.232,50

Valor Total Estimado **R\$2.232,50**

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

01/07/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Não continuado Continuado

REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço unitário Contratação por tarefa
 Empreitada por preço global Contratação integrada
 Empreitada integral Contratação semi-integrada.
 Fornecimento e prestação de serviço associado Outros: De acordo com a necessidade da secretaria

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.
 Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.
 Sim.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Não.
 Sim. Especificar:

A contratada deverá dar início a manutenção do equipamento em 10 (dez) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- Não.
 Sim. Especificar:

Acompanhar a entrega do equipamento após a manutenção, através do Coordenador de Saúde Bucal do Município. Recusar, segundo os critérios de aceitabilidade do objeto e sem ônus para o Município de Fortuna de Minas, prestação divergente da aqui descrita.

Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas durante a execução do objeto.

Encaminhar o expediente necessário ao pagamento do objeto, correspondente à efetiva prestação.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para conclusão dos serviços é de 10(dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, a Unidade de Saúde no endereço Rua Alvorada – 441/MG – CEP 35760000, de segunda a sexta feira, no horário de 07 às 12h, e de 13h às 17h, telefone (31) 998133671.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail odontologia@fortunademinas.mg.gov.br.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10(dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

- SIM NÃO

Dotação orçamentária: 02.05.03.10.301.1003.2142.3.3.90.39.00

Resolução SES MG 6932/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Sendo assim não foi localizado nenhum processo com o objeto da presente contratação.

Foi realizada consulta junto a fornecedor que atua no município com a execução de serviços compatíveis com a o objeto da presente contratação, sendo recebidos através de e-mail os seguintes orçamentos:

MUNICÍPIO	PREGÃO/PROCESSO DE REGISTRO LICITATÓRIO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO	ID DE CONTRATAÇÃO- PNCP	VALOR UNITÁRIO
Pedreira/SP	Ato que autoriza a contratação direta nº485/2026	46410775000136-1-000535/2026	R\$ 2.800,00
Itararé/SP	Ato que autoriza a contratação direta nº62/2025	46634390000152-1-000184/2025	R\$2.150,00
Porto Alegre/RS	Ato que autoriza a contratação direta nº 56/2026	00394452000103-1-009930/2026	R\$ 2.100,00

Foi realizada consulta junto a fornecedor que atua no município com a execução de serviços compatíveis com a o objeto da presente contratação, sendo recebido através de e-mail o seguinte orçamento:

ITEM 01	Odonto Assistec	CNPJ 04.401.026/0001-00	R\$1.880,00
---------	-----------------	-------------------------	-------------

Valor Total Da Contratação: R\$1.880,00

Justificativa: A escolha do fornecedor **Odonto Assistec** inscrita no **CNPJ 04.401.026/0001-00** se deu considerando que o valor de R\$1.880,00 proposto está dentro do preço de mercado, sendo o valor inferior de preços apuradas e também considerando que o mesmo apresentou todos os documentos solicitados, e por isso a contratação no art. 75, II da lei federal nº 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2026 não ultrapassa o limite de R\$65.492,11.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor Do Contrato: Andrea Batista Gonçalves Morais.


Fiscal Do Contrato: Viviane Fernandes Da Rocha Bastos.

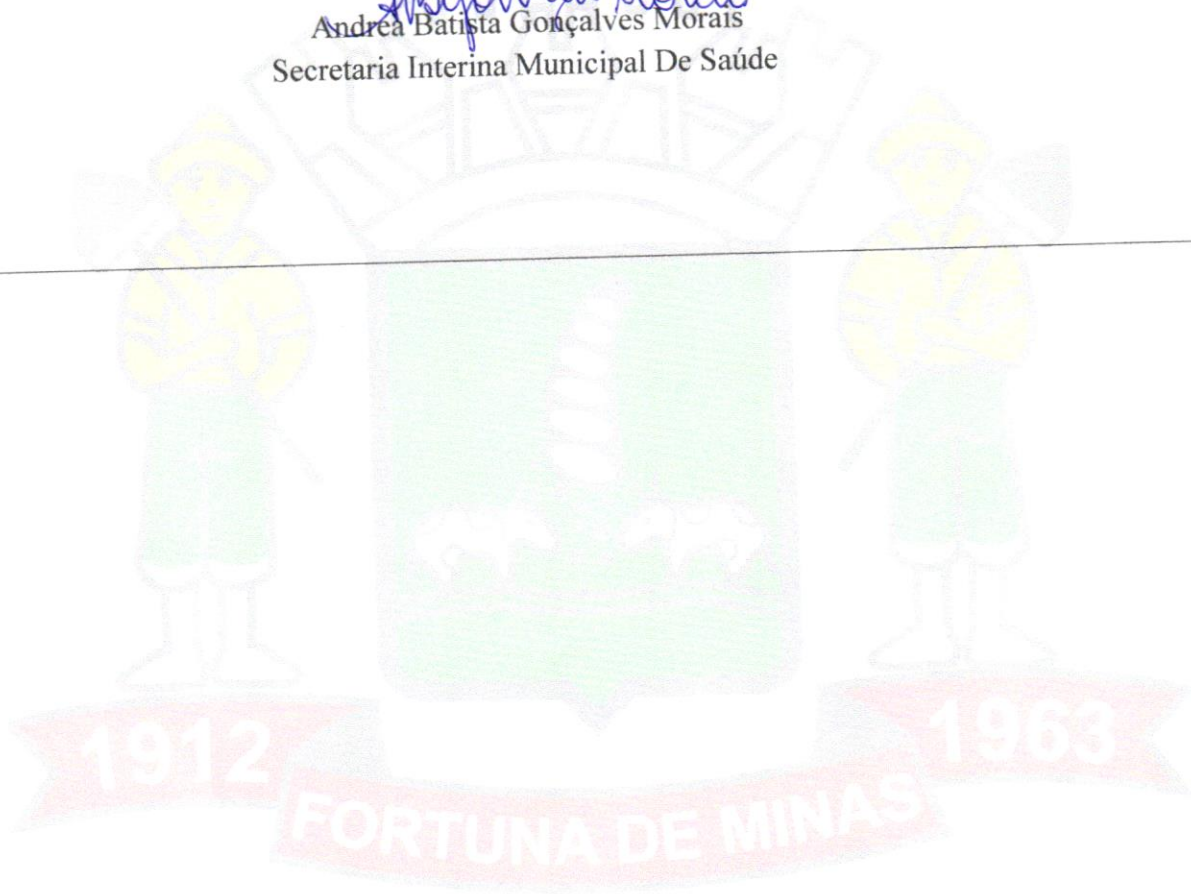


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 02/07/2026


Andrea Batista Gonçalves Moraes
Secretaria Interina Municipal De Saúde



em nº 1**Descrição:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.800,00**Valor total estimado:** R\$ 2.800,00**RESULTADO(S)****Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 09/06/2026**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 30.569.136/0001-88[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** LUCAS DONIZETE JORGE 43692476833**Reserva/Remanescente:** Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não**Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim**Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.800,00**Valor total homologado:** R\$ 2.800,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item nº 1

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS FIXOS E PERIFÉRICOS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIO DE PRÓTESE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITARARÉ -SP.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** MÊS **Valor unitário estimado:** R\$ 2.150,00

Valor total estimado: R\$ 25.800,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 24/09/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 35.784.698/0001-68

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ANDERSON ROBERTO DA SILVA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.150,00

Valor total homologado: R\$ 25.800,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 1

Descrição: Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico Manutenção em Equipamentos de consultório Odontológico

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.300,00

Valor total estimado: R\$ 2.300,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 28/05/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 01.263.155/0001-83

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: S A S SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E ESTETICA LTDA.

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.100,00

Valor total homologado: R\$ 2.100,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Andrea Morais <andreamorais228@gmail.com>

Fwd: Orçamento

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saúde- Fortuna de Minas <saude@fortunademinas.mg.gov.br>

22 de junho de 2026 às
09:27

Para: Andrea Morais <andreamorais228@gmail.com>, Viviane Odonto <viviformando@yahoo.com.br>



----- Mensagem original -----

Assunto:Orçamento**Data:**22/06/2026 09:25**De:**Odonto Assistec <odontoassistec@hotmail.com>**Para:**"saude@fortunademinas.mg.gov.br" <saude@fortunademinas.mg.gov.br>**Cópia:**"andreamorais228@gmail.com" <andreamorais228@gmail.com>

Bom dia!

Segue em anexo orçamento de instalação do compressor.

Att,

Isabella Nascimento



(31) 9 8686-6221

Tel: (31) 3773-4923

Rua Nestor de Andrade, nº 358
Chácara do Paiva, Sete Lagoas/MGwww.dentaldallo.com.br

(31) 9 9838-4923



Rua Nestor Andrade, n° 358
Chacara do Paiva, Sete Lagoas/MG
CNPJ: 04.401.026/0001-00
Tel.: (31) 3773-4923 (31) 98686-6221
Email: odontoassistec@hotmail.com

Ordem de Serviço

Número: 17319

Código 000022	CNPJ/CPF 18.116.145/0001-18	Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS - PREFEITURA MUNICIP.
Endereço AV RENATO AZEREDO, 210	Bairro CENTRO	Cidade Fortuna de Minas
UF MG	CEP 35760000	Telefone (31) 3716-7154
Data da Abertura 08/06/2026	Data da Baixa	Contato VIVIANE
	Modalidade INSTALAÇÃO	Tipo de Atendimento ORÇAMENTO

Equipamento
COMPRESSOR

Número de Série

Marca/Modelo

Descrição da Ocorrência
**DESINSTALAÇÃO DE UM COMPRESSOR E INSTALAÇÃO DE UM NOVO.

Observações do Equipamento

Solução
**DESINSTALAÇÃO DE UM COMPRESSOR E INSTALAÇÃO DE UM NOVO.

Serviços

Código	Descrição	QTDE.	VI. Unitário	VL. Total
000007	MÃO DE OBRA	1	1.880,00	1.880,00
				1880,00



Total da OS:

1.880,00

Visto Supervisor / Técnico

Cliente

Data: ____/____/____

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estad. de Fazenda de Minas Gerais:			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
	2062		
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Nome: ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:		Nº FCN/REMP  MGP2500195011	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD E DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1	TRANSFORMACAO
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
SETE LAGOAS Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
19 MARÇO 2025		Data	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			
			____/____/____ Data
			_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			
			____/____/____ Data
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/192.136-1	MGP2500195011	20/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
489.270.746-53	DELMO FERNANDO PONTELLO
097.391.916-73	FERNANDO SENA SOARES PONTELLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


CONFERE COM A INTERNET

ORGANIZAÇÕES ABREU CONTABILIDADE

RUA EQUADOR, Nº 612 – 2º. ANDAR
SETE LAGOAS/MG
3773-7267

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

DELMO FERNANDO PONTELLO, Brasileiro, Casado, empresário, portador do CPF: 489.270.746-53 e CI-M-4.065.931 expedida pela SSP/MG, nascido em Sete Lagoas/MG em 30/05/1966, residente e domiciliado à Rua Xingú nº. 114, Bairro: Emília em Sete Lagoas/MG, CEP:35.701-358, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3110802220-5 em 01/05/2001 e no CNPJ: 04.401.026/0001-00, fazendo uso do que permite 3º do artigo 968 da lei nº. 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admitiu o sócio: **FERNANDO SENA SOARES PONTELLO**, Brasileiro, Casado, empresário, portador do CPF: 097.391.916-73 e CI-MG-12.477.670, expedida pela PC/MG, nascido em Belo Horizonte/MG, em 08/05/1990, residente e domiciliado à Rua Xingú, nº. 114 - Bairro Emília em Sete Lagoas/MG, CEP: 35701-358, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá doravante pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "**ODONTO ASSISTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**", E O SEU NOME FANTASIA DE: ODONTO ASSISTEC, com sede, domicílio e foro em Sete Lagoas/MG, na Rua Nestor de Andrade, nº. 358- Bairro: Chácara do Paiva - CEP: 35700-167, ficando o foro desta comarca eleito para ação fundada neste instrumento, que se regerá pelo Novo Código Civil e, outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios e satisfeitas as exigências legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social será: Prestação de serviços na manutenção, reparação, conserto, comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças para uso odonto-médico, hospitalares, laboratoriais, e a representação comercial em favor de terceiros em equipamentos médico, cirúrgicos, ortopédicos, hospitalares e odontológicos. (Local apenas para escritório de contato).

CLÁUSULA TERCEIRA: O patrimônio líquido do capital social da empresa, será no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o sócio: **Delmo Fernando Pontello**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, 30.00 (Trinta mil) quotas sociais, no valor R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando um total de 30.000,00 (Trinta mil reais) e o sócio, ora admitido, o Sr. **Fernando Sena Soares Pontello**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, 20.00 (Vinte mil) quotas sociais, no valor R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando um total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e ficando assim distribuído o capital social entre os sócios:

NOME	Nº. QUOTAS	VR. TOTAL
DELMO FERNANDO PONTELLO	30.00	R\$ 30.000,00
FERNANDO SENA SOARES PONTELLO	20.00	R\$ 20.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 do novo código civil.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios: **DELMO FERNANDO PONTELLO** e **FERNANDO SENA SOARES PONTELLO**, que assinarão isoladamente, com poderes e atribuições de representar a sociedade perante as repartições públicas Federal, Estadual, Municipal, administrativas, autarquias e cartórios em geral, Junta Comercial – MG, delegacia regional do trabalho, sindicatos, bancos, instituições financeiras, admitir e ou demitir empregados, assinar e ou dar baixa, fazer alterações contratuais, nomear prepostos junto a delegacia do trabalho ou junta de conciliação e julgamento, participar de concorrências públicas, licitações, a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da sociedade, judicial ou extra-judicialmente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2.002).

CLÁUSULA SEXTA: O início de atividade da empresa foi em **01/05/2001** e seu período de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: Somente o sócio: **DELMO FERNANDO PONTELLO**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216322010 em 26/03/2025 da Empresa ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31216322010 e protocolo 251921361 - 20/03/2025. Efeitos do registro: 19/03/2025. Autenticação: AD3A69322DD4E601C6BAEAE4A767FDC2E5F1D93, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo: 25/192.136-1 e o código de segurança 1CNH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216322010 em 26/03/2025 da Empresa ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31216322010 e protocolo 251921361 - 20/03/2025. Efeitos do registro: 19/03/2025. Autenticação: AD3A69322DD4E601C6BAEAE4A767FDC2E5F1D93, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo: 25/192.136-1 e o código de segurança 1CNH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/9

labore, cujo valor será estimado no início do exercício de cada ano e o valor será correspondente aos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, e ainda, que será contabilizada como despesa administrativa da sociedade, podendo tal retirada ser modificada, independentemente de alteração contratual. Os demais sócios nada perceberam a este título.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados em conformidade com as disposições legais pertinentes. No caso de lucros, os mesmos poderão ser distribuídos ou, serem transferidos para uma conta específica para destinação futura, conforme determina a legislação atinente. No caso de prejuízos, os mesmos poderão ser suportados pelos sócios ou ficarem retidos em conta específica para compensação em lucros de exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de algum dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes aos herdeiros do falecido, fazendo-se com base na data do falecimento, a apuração dos lucros, caso haja, para a destinação legal às partes conforme acordado entre eles.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios não poderão ceder ou alienar suas respectivas quotas a terceiros sem consentimentos prévio dos demais sócios, ficando asseguradas a estes a preferência na aquisição em igualdade de condições e, na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

Parágrafo Primeiro: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de sessenta dias.

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem, ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que, por divergir da alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de sessenta dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento/ redução do capital, designação de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios serão obrigados à aprovação de lucros e das quantias retiradas, a quaisquer títulos

ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízos do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste instrumento contratual serão resolvidos com observância dos preceitos do novo Código Civil e, de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios, Delmo Fernando Pontello e Fernando Sena Soares Pontello, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil e, virtude de condenação criminal.

E, por assim estarem justos e contratados, assim o presente.

Sete Lagoas-MG, 20 de março de 2025.

DELMO FERNANDO PONTELLO

FERNANDO SENA SOARES PONTELLO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216322010 em 26/03/2025 da Empresa ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31216322010 e protocolo 251921361 - 20/03/2025. Efeitos do registro: 19/03/2025. Autenticação: AD3A69322DD4E601C6BAEAE4A767FDC2E5F1D93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/192.136-1 e o código de segurança 1CNH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

19/03/2025 10:00:00
SECRETARIA GERAL

pág. 5/9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216322010 em 26/03/2025 da Empresa ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31216322010 e protocolo 251921361 - 20/03/2025. Efeitos do registro: 19/03/2025. Autenticação: AD3A69322DD4E601C6BAEAE4A767FDC2E5F1D93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/192.136-1 e o código de segurança 1CNH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

19/03/2025 10:00:00
SECRETARIA GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/192.136-1	MGP2500195011	20/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
489.270.746-53	DELMO FERNANDO PONTELLO
097.391.916-73	FERNANDO SENA SOARES PONTELLO

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121632201-0 e protocolado sob o número 25/192.136-1 em 20/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216322010, em 26/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
489.270.746-53	DELMO FERNANDO PONTELLO
097.391.916-73	FERNANDO SENA SOARES PONTELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
489.270.746-53	DELMO FERNANDO PONTELLO
097.391.916-73	FERNANDO SENA SOARES PONTELLO

Belo Horizonte, quarta-feira, 26 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2025, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/192.136-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216322010 em 26/03/2025 da Empresa ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31216322010 e protocolo 251921361 - 20/03/2025. Efeitos do registro: 19/03/2025. Autenticação: AD3A69322DD4E601C6BAEAE4A767FDC2E5F1D93, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/192.136-1 e o código de segurança 1CNH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216322010 em 26/03/2025 da Empresa ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31216322010 e protocolo 251921361 - 20/03/2025. Efeitos do registro: 19/03/2025. Autenticação: AD3A69322DD4E601C6BAEAE4A767FDC2E5F1D93, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/192.136-1 e o código de segurança 1CNH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

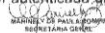
Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 26 de março de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216322010 em 26/03/2025 da Empresa ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31216322010 e protocolo 251921361 - 20/03/2025. Efeitos do registro: 19/03/2025. Autenticação: AD3A69322DD4E601C6BAEAE4A767FDC2E5F1D93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/192.136-1 e o código de segurança 1CNH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 9/9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.401.026/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTO ASSISTEC	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NESTOR DE ANDRADE	NÚMERO 358	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 35.700-167	BAIRRO/DISTRITO CHACARA DO PAIVA	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ODONTOASSISTEC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3774-4923/ (31) 8845-9659
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **11:47:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


**CONFERE COM
INTERNET**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
LTDA**
CNPJ: **04.401.026/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:30 do dia 25/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2026.
Código de controle da certidão: **BF03.980C.5033.F52C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM A
INTERNET**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.401.026/0001-00
Razão social: ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODO
Endereço: R NESTOR DE ANDRADE 358 / CHACARA DO PAIVA / SETE LAGOAS / MG / 35700-167

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2026 a 14/07/2026

Certificação Número: 2026061522480958322687

Informação obtida em 02/07/2026 14:18:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONFERE COM
INTERNET

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários, não tributários e de Dívida Ativa Municipal

Certidão fornecida para o CNPJ: 04401026000100

**Razão Social: ODONTO ASSITEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da **Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)**, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da SMF e da PGFM, relativa a créditos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão expedida sem consulta ao SAAE.

Válida até 12/07/2026 – Fornecimento gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via QR-CODE




**CONFERE COM
INTERNET**



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão **Data de validade**
22/05/2026 20/08/2026

Razão Social
ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ
04.401.026/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



**CONFERE COM A
INTERNET**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
069C-EDF8-FABC-9FBD-C50A-DAF0-BC51-25D0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.401.026/0001-00
Certidão n°: 56863551/2026
Expedição: 23/06/2026, às 11:13:34
Validade: 20/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.401.026/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONFERE COM
INTERNET**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 04.401.026/0001-00

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Março de 2026 às 17:08


**CONFERE COM A
INTERNET**

SETE LAGOAS, 25 de Março de 2026 às 17:08

Código de Autenticação: 2603-2517-0830-0245-9580

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Assistência Técnica em Equipamentos Odontológicos
Rua Nestor Andrade, 358 – Chácara do Paiva
Sete Lagoas – MG CEP: 35.700-167
Tel.: 31- 3773-4923 / 8845-9659
CNPJ: 04.401.026/0001-00

DECLARAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa DELMO FERNANDO PONTELLO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.401.026/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. DELMO FERNANDO PONTELLO, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº: M-4.065.931 e do CPF nº: 489.270.746-53, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso I, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva, Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

SETE LAGOAS, 23 DE JUNHO DE 2026.


.....
(DELMO FERNANDO PONTELLO)